



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para o período de 23 de fevereiro a 08 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em ad referendum, e considerando:

- a. A Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2020;
- b. A Resolução nº 14/CONSCLS/UFFS/2020;
- c. Comunicado nº 7/2022 – CLS – Protocolo: 23205.005459/2022-12

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Nível 2 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixo relacionado à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a Resolução nº 9/CONSCLS/UFFS/2022, publicada em 17 de fevereiro de 2022.

MARTINHO MACHADO JUNIOR
Presidente do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

Data do ato: 23 de fevereiro de 2022.

Data de publicação: 23 de fevereiro de 2022.



Emitido em 22/02/2022

RESOLUÇÃO Nº 10/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 09:21)

MARTINHO MACHADO JUNIOR

DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

CLS (10.42)

Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **2f143ca062**